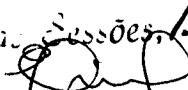




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/06/00

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 233/2000

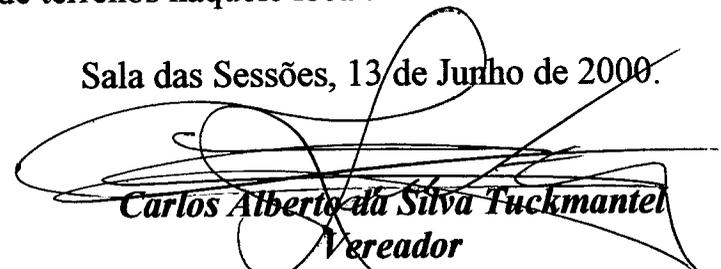
Considerando que em virtude do loteamento implantado na Avenida Cap. Antônio Joaquim Mendes, sentido de quem de Pirassununga dirige-se para via Anhangüera lado direito, já foram implantadas guias e sarjetas até às proximidades do pontilhão;

Considerando que no sentido contrário, esse melhoramento ainda não existe, havendo, portanto, necessidade de construir esse melhoramento, para delimitar a área do passeio público e ainda para que os proprietários possam construir as calçadas;

Considerando que o loteamento para fins comerciais, já está recebendo construções de barracões, tanto de um lado como de outro, para breve inauguração, sendo assim, necessário as construções de guias e sarjetas para a imediata construção de calçadas, para proporcionar maior segurança aos transeuntes;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade, realizar os serviços de construção de guias e sajetas na Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, lado esquerdo, de quem da cidade dirige-se a Via Anhangüera, atendendo-se assim, pedidos dos proprietários de terrenos naquele local.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2000.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador